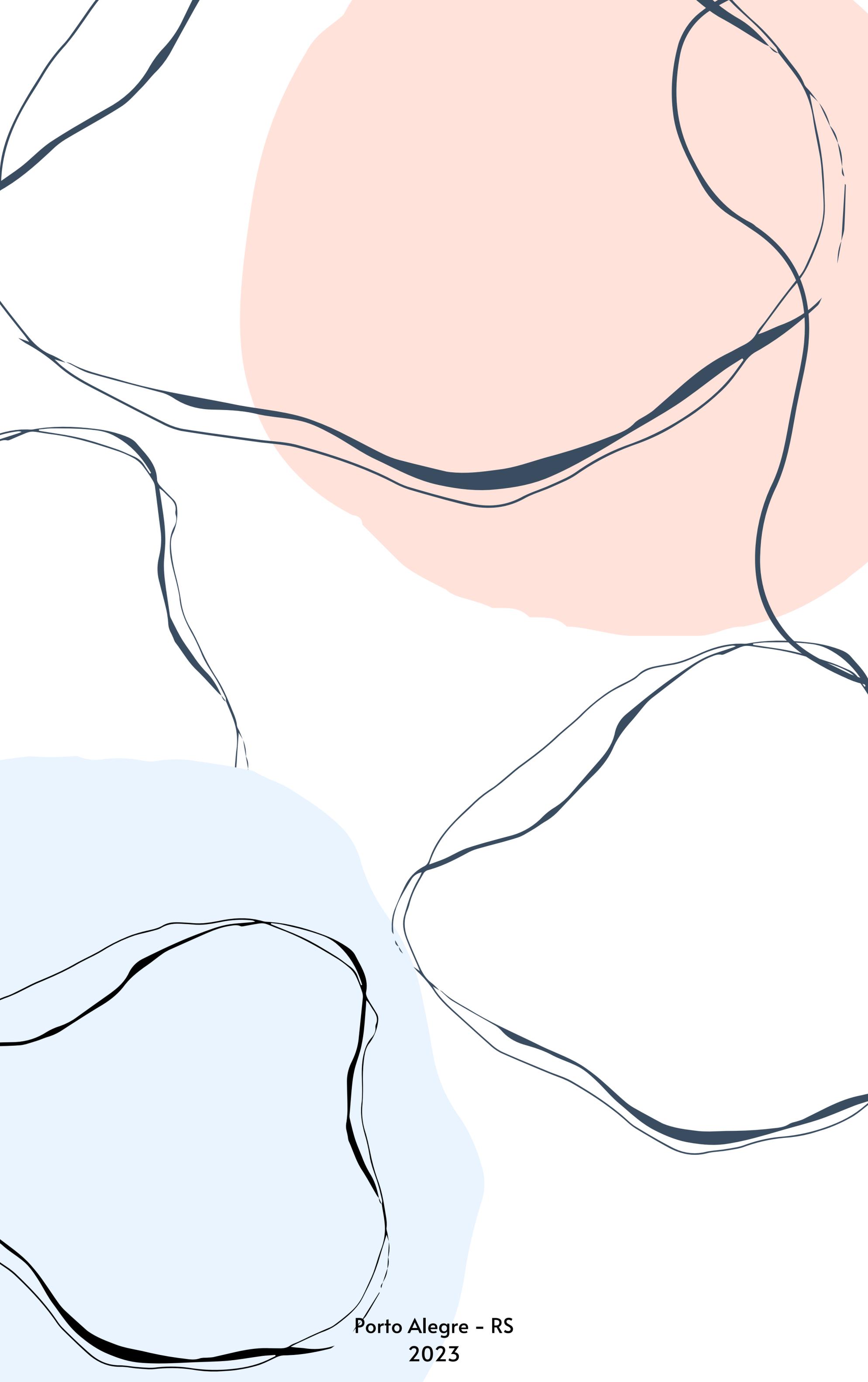


Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Políticas Públicas de Saúde
Área Técnica de Saúde da População em Situação de Rua

ATENDIMENTO EM SAÚDE PARA POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RUA





Porto Alegre - RS
2023

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Portaria N° 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

BRASIL. Portaria N° 122, de 25 de janeiro de 2011. Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua. Disponível em: <https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/consultorio-na-rua>

BRASIL, Ministério da Saúde. Nota Informativa Conjunta N° 10, de 2017. Disponível em: <https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/upload/arquivos/201704/11084950-ni-10-svs-e-sas-acesso-pop-rua-pdf-18828.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual sobre o cuidado à saúde junto a população em situação de rua / Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_cuidado_populacao_rua.pdf

BRASIL. Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm

MACHADO, R. W. G., NUNES, N. R. A. Opressões cruzadas: intersecções entre situação de rua, gênero e sexualidade. *Série Saúde & Amazônia*, 19: População em situação de rua: abordagens interdisciplinares e perspectivas intersetoriais. Porto Alegre: Editora Rede UNIDA, 1.ed. , 2022.

MELO, M.S.S. O debate sobre aporofobia promovido pelo Padre Júlio Lancellotti nas redes sociais: uma análise semiolinguística. *Revista do Departamento de Letras Faculdade de Formação de Professores da UERJ*, N. 43 – 2022.I. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/soletras/article/view/65025/42558>

RIO GRANDE DO SUL. Atenção Básica do RS. Consultório na Rua. Disponível em: <https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/consultorio-na-rua>

UFRGS, FASC. Cadastro e Mundo da População Adulta em Situação de Rua de Porto Alegre/RS, 2016. Disponível em: <https://prefeitura.poa.br/smds/noticias/prefeitura-lanca-programa-que-busca-reduzir-em-ate-80-o-numero-de-pessoas-em-situacao>

RESTAURANTES POPULARES

Necessário Cadastro Único (NIS)

Acesso por demanda espontânea ou por encaminhamento da rede de serviços

Obs: *A maioria dos Restaurantes estão abertos apenas em dias de semana, salvo o localizado na região central, que está aberto no Sábado e Domingo.*

Prato Alegre - Centro

R. Garibaldi, nº 461, Centro

- 400 refeições dia de segunda à sexta-feira

200 refeições dia sábado e domingo

Vila Cruzeiro

R. Dona Otília, nº 210

- 100 refeições dia de segunda à sexta-feira

Lomba do Pinheiro

R. Cacimbas, nº 159

- 100 refeições dia de segunda à sexta-feira

Restinga

Estrada Chácara do Banco, nº 71

- 100 refeições dia de segunda à sexta-feira

Rubem Berta

R. Caetano Fulginiti, nº 95

- 100 refeições dia de segunda à sexta-feira

CENTROS POP

Centro POP 1

Av. João Pessoa, nº 2384, Santana

Telefone: (51) 3519-2187

Centro POP 2

R. Gaspar Martins, nº 114, Floresta

Telefone: (51) 3084-9720

Centro POP 3

Av. França, nº 496, Navegantes

Telefone: (51) 3407-6289



APRESENTAÇÃO

Esta cartilha foi desenvolvida por Residentes e Assessoras Técnicas da Área Técnica de Saúde da População em Situação de Rua (ATS Pop Rua), integrada à Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - DAPS/SMS.

Este material tem o intuito de informar e orientar os equipamentos de saúde em relação às especificidades das Populações em Situação de Rua no município de Porto Alegre. Além disso, destacam-se políticas, portarias e decretos que abordam informações necessárias acerca dessas populações, considerando suas dinâmicas de vida, visto que muitos possuem marcas de uma violência pregressa, violação de direitos, dentre outros agravos.

Secretário de Saúde Fernando Ritter
Diretora da Atenção Primária à Saúde Vânia Frantz
Coordenadora de Políticas Públicas em Saúde Gisele Gomes

Assessoras Técnicas
Andrea Christello Mileski
Veridiana Farias Machado

Residentes
Caroline Flores Zanin - Saúde Mental Coletiva
Jessica Endres Gaspar - Saúde Coletiva
Gabriel Pasini de Vargas - Saúde Mental Coletiva

Estagiária de Psicologia
Roberta Gomes da Silva Araujo

Porto Alegre - RS
2023

A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SE EXPÕE A DIVERSOS RISCOS, NECESSITANDO DE ABORDAGENS ESPECÍFICAS DAS EQUIPES DE SAÚDE



Entre os riscos que sofremos, estão:

- Violências, alimentação inadequada e em baixas condições de higiene
- Água de baixa qualidade e pouco disponível
- Privação de sono (medo da violência, pelo desconforto gerado pelo frio ou pela dureza do chão; é preciso estar vigilante e protegido)
- Privação de afeição (olhar de medo, nojo, piedade, raiva, indiferença)
- Variações climáticas (frio, calor)
- Cobertura limitada pelas equipes de Saúde da Família
- Falta de tempo para buscar atendimento para o cuidado da saúde
- Vergonha (alguns moradores de rua relatam vergonha de buscar atendimento na Unidade Básica de Saúde por conta de sua condição de higiene ou vestimentas malcuidadas)
- Anamnese
- Autocuidado
- Internação e alta em serviços de saúde
- Adesão ao tratamento e acompanhamento

(Ministério da Saúde, 2012)

COORDENADORIA SUL

Consultório na Rua Restinga

R. Álvaro Difini, nº 520, Restinga - CF Álvaro Difini
Telefone: (51) 4076-5011

CAPS II GCC (via Gercon)

R. Dr. Campos Velho, nº 1718, Cristal
Telefone: (51) 3289-5728

CAPS AD II GCC

R. Raul Moreira, nº 253, Cristal
Telefone: (51) 3289-5734

CAPS AD III SCS

Av. Cavalhada, nº 1930, Cavalhada
Telefone: (51) 3230-6364

CAPS AD III Girassol

Estrada João Antônio da Silveira, nº 440, Restinga
Telefone: (51) 3248-7704

AÇÃO RUA

Centro de Educação Profissional São João Calábria

R. Estrada Aracaju, nº 650, Vila Nova
Telefone: (51) 3245-7222.

Associação Beneficente Amurt-Amurtel

Av. Juca Batista, nº 6841, Ponta Grossa
Telefone: (51) 3312-2300

Amparo Santa Cruz

Estrada Costa Gama, nº 719, Belém Velho
Telefone: (51) 3245-2506

Pequena Casa da Criança

R. Mario de Artagão, nº 13, Partenon
Telefone: (51) 3076-0500



COORDENADORIA OESTE

Consultório na Rua Centro

R. Capitão Montanha, nº 27, Centro Histórico, C.S. Santa Marta
Telefone: (51) 3289-2985

CAPS II Cais Mental

Av. José Bonifácio, nº 71, Bom Fim
Telefone: (51) 3289-5519

CAPS AD IV Céu Aberto

R. Comendador Azevedo, nº 97, Floresta
Telefone: (51) 3230-6366

AÇÃO RUA

Associação Intercomunitária de Atendimento Social (AICAS)

R. Demétrio Ribeiro, nº 482, Centro
Telefone: (51) 3226-1893

Fundação Fé e Alegria do Brasil

R. José Luiz Perez Garcia, nº 17, Farrapos
Telefone: (51) 3362-1200

COORDENADORIA LESTE

Centro de Promoção da Criança e do Adolescente (CPCA)

Travessa Porto Seguro, nº 261, Vila Ipiranga
Telefone: (51) 3397-0806

Centro de Promoção da Criança e do Adolescente (CPCA)

R. Adão Preto, nº 173, Bonsucesso
Telefone: (51) 3013-1873

CAPS AD III PLP

R. Dona Firmina, nº 144, São José
Telefone: (51) 3230-6360

CAPS AD III Caminhos do Sol

Av. Protásio Alves, nº 7585, Alto Petrópolis
Telefone: (51) 3407-5225

CAPS II Hospital de Clínicas

R. São Manoel, nº 285, Rio Branco
Telefone: (51) 3359-8710



PROBLEMAS CLÍNICOS MAIS COMUNS

PROBLEMAS NOS PÉS - Caminhar durante horas ou passar muito tempo em pé, são movimentos que fazem parte da rotina da população em situação de rua. Essas condições aliadas ao uso de sapatos nem sempre adequados ou a não utilização de calçados, contribuem para o desenvolvimento de calos, micoses, unha encravada, entre outros. É imprescindível avaliar pés e pernas, visto que a mobilidade é fundamental para a sobrevivência nas ruas.

INFESTAÇÕES - O difícil acesso a higiene pessoal é um facilitador a infestações de piolhos de corpo, de cabeça e escabiose.

TUBERCULOSE - A tuberculose é uma doença infecciosa e transmissível que afeta prioritariamente os pulmões, embora possa acometer outros órgãos e/ou sistemas. Os grupos mais afetados são os que se encontram em vulnerabilidade social, devido ausência de moradia e as precárias condições de vida.

DSTs, HIV E AIDS - Os principais fatores de risco para impacto e disseminação estão relacionados aos contextos sociais, sobretudo à não adoção de práticas preventivas nas relações sexuais e no compartilhamento de substâncias psicoativas. Dentre outros aspectos, está a dificuldade por parte desse grupo populacional de acessar os serviços de saúde. Sempre ofereça preservativos e reforce a importância do uso.

DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - A população em situação de rua, assim como outros grupos populacionais, pode ser acometida por: diabetes, hipertensão, doenças pulmonares e cardiovasculares, dentre outras.

ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - O uso abusivo de álcool e outras substâncias psicoativas, torna-se um dos principais fatores de riscos para essa população, necessitando de um cuidado em rede.

SAÚDE BUCAL - A população em situação de rua pode apresentar dificuldade com consultas agendadas devido a sua rotina e busca por sobrevivência, por isso é importante que os serviços deixem espaço para demanda espontânea nas suas agendas. Sempre que possível, ofereça escova, creme e fio dental.

GRAVIDEZ DE ALTO RISCO - As mulheres gestantes que se encontram em situação de rua nem sempre conseguem realizar um pré-natal, por isso necessitam de um acompanhamento contínuo e integral, visto que a situação de rua predispõe um risco tanto para a mãe como para o feto.



SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COORDENADORIA NORTE

Consultório na Rua GHC

R. Alfred Sehbe, nº 45, Vila Ipiranga
Telefone: (51) 3340-1239

Consultório na Rua Navegantes, Humaitá e Ilhas R. A, 45 - Arquipélago, Porto Alegre - RS, 90090-320

Telefone: (51) 3289-3493

CAPS II Bem Viver

R. Marco Polo, nº 278, Cristo Redentor
Telefone: (51) 3337-0726

CAPS AD III Passo a Passo

Av. Carneiro da Fontoura, nº 57, Jardim São Pedro
Telefone: (51) 3345-1759

CAPS AD III NHNI

Av. Pernambuco, nº 1700, Navegantes
Telefone: (51) 3230-6362

Fundação Fé e Alegria do Brasil

R. José Luiz Perez Garcia, nº 17, Farrapos
Telefone: (51) 3362-1200

Associação Comunitária Paroquial - ACOMPAN

Av. Bernardino de Oliveira Paim, nº 136, Rubem Berta
Telefone: (51) 3377-2986

Centro de Promoção da Criança e do Adolescente (CPCA)

Travessa Porto Seguro, nº 261, Vila Ipiranga
Telefone: (51) 3397-0806

OSICOM

R. Josefa Barreto, nº 302, Passo das Pedras
Telefone: (51) 3344-5159

QUANTAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EXISTEM ATUALMENTE EM PORTO ALEGRE?

O último Relatório quanti-qualitativo da População Adulta em Situação de Rua em Porto Alegre, realizado em 2016, apontou a existência de 2115 pessoas. Desde o ano de 2019, aproximadamente 2.561 novas pessoas em situação de rua foram cadastradas pelos Consultórios na Rua.

Como não tivemos outro relatório feito, não é possível dizer com exatidão quantas pessoas vivem em situação de rua atualmente.

IMPORTANTE DESTACAR QUE:

A População em Situação de Rua é um "público predominantemente masculino, negro, com baixa escolaridade e trabalhador informal. Contudo, há parcelas minoritárias neste universo que merecem destaque e visibilidade devido aos cruzamentos dos marcadores de gênero, sexualidade, raça e classe. Apontamos a presença de mulheres cis e transexuais, lésbicas e bissexuais, gays e travestis, que também compõem esse grupo populacional (Machado e Nunes, 2022)".

ABORDAGEM SOCIAL - AÇÃO RUA

Para solicitar a abordagem, tu podes ligar para o telefone (51) 3289-4994 ou para 156!



LEI Nº 13.714, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Parágrafo único. A atenção integral à saúde, inclusive a dispensação de medicamentos e produtos de interesse para a saúde, às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei, dar-se-á independentemente da apresentação de documentos que comprovem domicílio ou inscrição no cadastro no Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com a diretriz de articulação das ações de assistência social e de saúde a que se refere o inciso XII deste artigo.”

NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 10/2017
DIAHV / SVS / MS e DAB / SAS/ MS

- Tendo em vista a necessidade e oferta de ações voltadas para prevenção, diagnósticos, assistência e tratamento às pessoas em situação de rua, em que em muitos casos não possuem documentos de identificação e/ou residência fixa.
- Sendo assim, esta população se torna prioritária quando tratamos sobre agravos de saúde, isto é, considerando o seu cotidiano, inúmeros contextos de exposições a HIV, HPV, IST, dentre outros.
- Portanto, a presente normativa evidencia que a PSR deverá ter amplo acesso a tratamento adequado em qualquer equipamento de saúde, a partir do seu desejo.

A aporofobia se insere no conjunto de crimes de ódio, no qual figuram a xenofobia, a homofobia, a misoginia, dentre outros. Como crime de ódio, compartilha, com esses outros, as seguintes características: difamação e desprezo, promovendo, em certos casos, ações violentas contra esse grupo, supõe uma desigualdade estrutural que o coloca em posição de superioridade em relação ao grupo que toma por alvo e usa o discurso para manter essa suposta superioridade (MELO, 2022).

APOROFOBIA - NOME AO MEDO, REJEIÇÃO OU AVERSÃO AOS POBRES



COMO POSSO ATENDER A POP RUA?

Não há mistério para atender essa população, basta seguir sendo um profissional acolhedor e empático.

Não ter uma moradia, vínculos afetivos, um emprego, acesso a higiene pessoal, alimentação e momentos de lazer, influencia no modo de viver e nas rotinas dessas populações, que tem seus direitos violados e fragilizados.

Isso requer um olhar mais atento do profissional em relação ao tratamento e adesão ao plano de cuidado, o que requer um planejamento em conjunto com usuário e, muitas vezes, com outros serviços.

LEMBRE-SE DOS PRINCÍPIOS DO SUS!

Universalidade: Garantia de atenção à saúde, por parte do sistema, a todo e qualquer cidadão

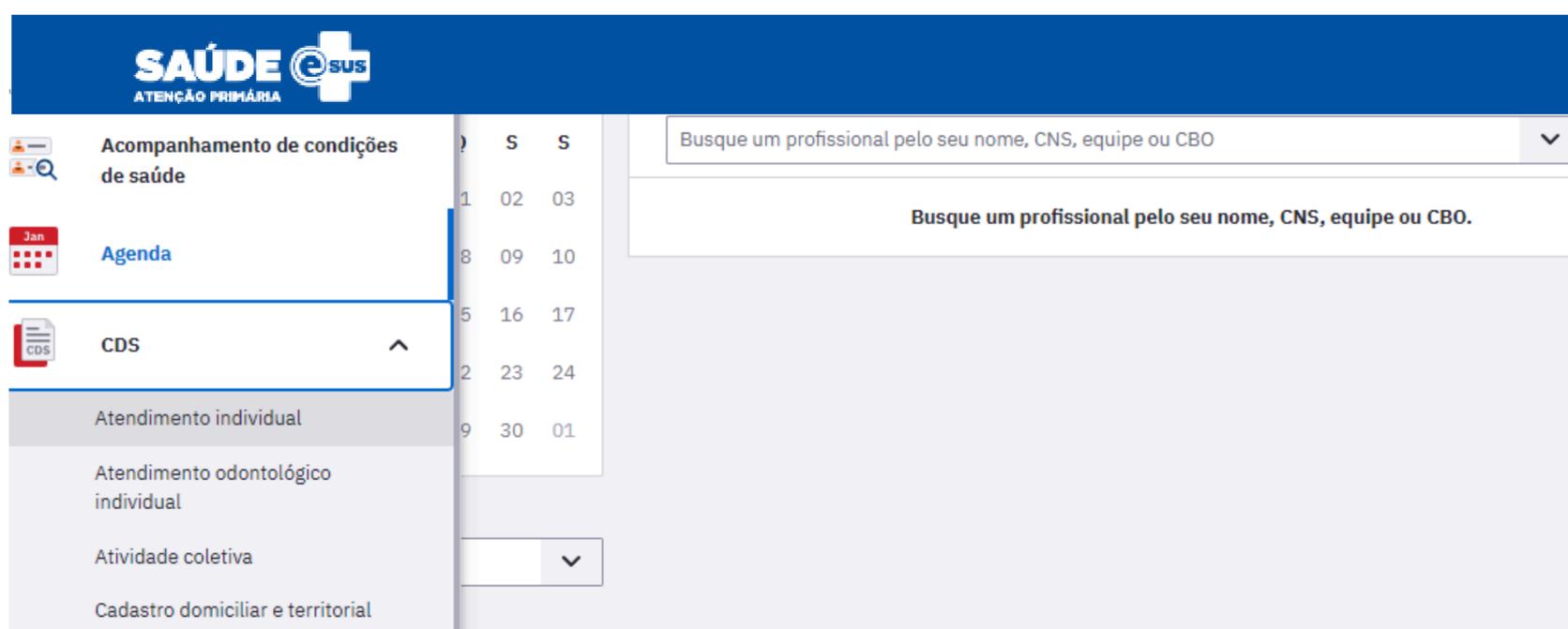
Equidade: Apesar de todos terem direito aos serviços, as pessoas não são iguais e por isso têm necessidades diferentes. A equidade é a garantia a todas as pessoas, em igualdade de condições, ao acesso às ações e serviços dos diferentes níveis de complexidade do sistema.

É responsabilidade dos serviços atender essa população, independente do território ter ou não um consultório na rua (CnaR). Eles existem para atender a população que não consegue ou tem dificuldades para acessar os serviços de saúde, entre outros.

CADASTRO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA NO E-SUS

No e-SUS, é possível identificar se o cidadão está em situação de rua ou não no momento do cadastro. Esse preenchimento deve ser feito **SEMPRE**, bem como o preenchimento adequado do campo raça/cor e identidade de gênero, pois auxiliam a quantificar e qualificar dados e serviços em relação a essa população.

PASSO 1 Após logar com sua conta, vá na opção CDS → Cadastro individual



PASSO 2 Você irá inserir um novo cadastro, onde irá aparecer a "Ficha de cadastro individual", que terá a opção "Cidadão em situação de rua"

Ficha de cadastro individual

— Cidadão em situação de rua _____

Está em situação de rua? Sim Não

— Tempo em situação de rua? _____

< 6 meses 6 a 12 meses 1 a 5 anos > 5 anos

Algumas diretrizes desta Política são:

I - **promoção** dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;

VII - incentivo e apoio à organização da população em situação de rua e à sua participação nas diversas instâncias de formulação, **controle social**, monitoramento e avaliação das políticas públicas;

VIII - respeito às **singularidades** de cada **território** e ao aproveitamento das **potencialidades** e **recursos** locais e regionais na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;

IX - implantação e ampliação das **ações educativas** destinadas à **superação** do **preconceito**, e de **capacitação** dos servidores públicos para melhoria da **qualidade** e **respeito** no atendimento deste grupo populacional;

OUTRAS LEGISLAÇÕES QUE NORTEIAM
NOSSOS DIREITOS



PORTARIA Nº 2.436, DE 21
DE SETEMBRO DE 2017

Aprova a Política Nacional de
Atenção Básica

A Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, **redução de danos**, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de **cuidado integrado** e gestão qualificada, realizada com **equipe multiprofissional** e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem **responsabilidade sanitária**.

FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA

Na Ficha de Notificação Individual de Violência Interpessoal/Autoprovocada do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), é possível preencher a situação de rua enquanto uma categoria ao registrar a motivação da violência.

República Federativa do Brasil Ministério da Saúde	SINAN SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL	Nº
Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar (física, psicológica/moral, financeira/econômica, negligência/abandono), sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, pessoa com transtorno, indígenas e população LGBT.		
1	Tipo de Notificação	2 - Individual
2	Agravo/doença	VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA
	Código (CID10)	Y09
	3	Data da notificação



No campo 55, nº 07 - Situação de rua.

Violência	55	Essa violência foi motivada por:	01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia 06-Conflito geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros 88-Não se aplica 99-Ignorado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	56	Tipo de violência	1- Sim 2- Não 9- Ignorado		
		<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Tráfico de seres humanos		
		<input type="checkbox"/> Psicológica/Moral	<input type="checkbox"/> Financeira/Econômica	<input type="checkbox"/> Intervenção legal	
		<input type="checkbox"/> Tortura	<input type="checkbox"/> Negligência/Abandono	<input type="checkbox"/> Outros	
		<input type="checkbox"/> Sexual	<input type="checkbox"/> Trabalho infantil		
	57	Meio de agressão	1- Sim 2- Não 9- Ignorado		
		<input type="checkbox"/> Força corporal/ espancamento	<input type="checkbox"/> Obj. perfuro-cortante	<input type="checkbox"/> Arma de fogo	
		<input type="checkbox"/> Enforcamento	<input type="checkbox"/> Substância/ Obj. quente	<input type="checkbox"/> Ameaça	
		<input type="checkbox"/> Obj. contundente	<input type="checkbox"/> Envenenamento, Intoxicação	<input type="checkbox"/> Outro	

POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento

DECRETO Nº
7.053 DE 23 DE
DEZEMBRO
DE 2009

Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional **heterogêneo** que possui em comum a **pobreza extrema**, os vínculos familiares **interrompidos ou fragilizados** e a **inexistência de moradia convencional regular**, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de **moradia e sustento**, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Princípios
desta Política, além
da igualdade e
equidade, são:

- I - respeito à dignidade da pessoa humana;
- II - direito à convivência familiar e comunitária;
- III - valorização e respeito à vida e à cidadania;
- IV - atendimento humanizado e universalizado; e
- V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

CONSULTÓRIOS NA RUA

A estratégia Consultório na Rua foi instituída pela Política Nacional de Atenção Básica, em 2011, visando ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

São equipes multiprofissionais com foco nos diferentes problemas e necessidades de saúde da nossa população



Desempenham suas atividades in loco de forma **itinerante** (ou seja, na rua e em locais em que essa população costuma se reunir), desenvolvendo **ações compartilhadas** e **integradas** às Unidades de Saúde e, quando necessário, também com as equipes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), dos serviços de Urgência e Emergência e de outros pontos de atenção, de acordo com a necessidade do usuário.

IMPORTANTE LEMBRAR QUE...

A UNIDADE DE SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É ONDE ELA ESTÁ NO MOMENTO!

.....
: NÃO EXISTE UNIDADE DE SAÚDE REFERÊNCIA :
: PARA POP RUA, TODO E QUALQUER SERVIÇO :
: DE SAÚDE DO SUS DEVE ATENDER DE FORMA :
: HUMANIZADA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE :
: RUA E/ OU EM VULNERABILIDADE SOCIAL. :
:
: